REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 42 / 2025

Ao presidente Vereador Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Sociedade Beneficente Criança Feliz, CNPJ 40.480.360/0001-52, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 02 de setembro de 2025.

George Reis 'O Gordinho da Favela'
VEREADOR – LÍDER DO PARTIDO PROGRESSISTAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa à renovação do título de Utilidade Pública Municipal da entidade Sociedade Beneficente Criança Feliz, inscrita no CNPJ sob o nº 40.480.360/0001-52, com sede e foro nesta Capital, nos termos do art. 215 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, da Lei Municipal nº 9.145/2016 e conforme os requisitos estabelecidos pela Lei nº 5.391/1998.

Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, que vem desempenhando papel fundamental no atendimento e assistência a crianças em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações voltadas ao desenvolvimento humano, educacional, cultural e social. A Sociedade Beneficente Criança Feliz atua de forma contínua e comprometida, mantendo projetos que impactam positivamente a vida de inúmeras famílias em Salvador, especialmente nas comunidades mais carentes.

A renovação do título de Utilidade Pública Municipal é medida que se impõe, não apenas pelo cumprimento dos requisitos legais e pela regularidade documental da entidade, cujos comprovantes seguem anexos, mas, sobretudo, pelo relevante serviço prestado à coletividade soteropolitana, fortalecendo a rede de proteção social e ampliando o alcance de políticas públicas por meio da atuação da sociedade civil organizada.

Por todas essas razões, requer-se o acolhimento da presente proposição, reconhecendo a importância da entidade e renovando o seu título de utilidade pública, como instrumento de valorização e apoio às iniciativas que promovem o bem-estar da população.

Salvador, 02 de setembro de 2025.

George Reis 'O Gordinho da Favela'
VEREADOR – LÍDER DO PARTIDO PROGRESSISTAS